

DELIBERAÇÃO Nº 321/2023 – 01/11/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo SESA nº 21.110.551-8 em que a Secretaria Municipal de Saúde de Londrina solicita através do ofício nº 42/2023, a aprovação pela CIB/PR do pedido feito ao MS, através da proposta nº 11323.2610001/23-004, com o intuito de realizar a captação de recursos federais oriundos de emenda parlamentar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a aquisição de um Aparelho de Raios-X – Fixo Digital (RENEM), para implantação do serviço de raio-X na Policlínica de Londrina, CNES nº 3040828;
- A Deliberação CIR/17ª. RS nº 34/2023, que em atenção a diligência feita pelo Ministério da Saúde, aprovou a instalação do serviço na Policlínica de Londrina, CNES nº 3040828, ampliando a oferta de serviços aos usuários do SUS;
- A reunião ordinária da CIB/PR de 18 de outubro de 2023;

Aprova a aquisição a aquisição de um Aparelho de Raios-X, para implantação do serviço de raio-X na Policlínica de Londrina, CNES nº 3040828, ampliando a oferta de serviços aos usuários do SUS

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná